



TERMO DE REFERÊNCIA

Caracterização do(s) objeto(s) que se pretenda(m) contratar

Natureza(s) do(s) Objeto(s)					
☐ Aquisição de Bens		☐ Obra(s) de Engenharia		☐ Locação de Bens	
☒ Prestação de Serviços		☐ Prestação de Serviços de Engenharia		☐ Alienação de Bens	
☐ Prestação de Serviços com Regime de Dedicação Exclusiva de Mão de Obra				☐ Fornecimento e prestação de serviço associados	
Tipo(s) de Objeto(s)					
☐ Bem(ns) Comum(ns)		☐ Bem(ns) Especiais		☒ Serviço(s) Comum(ns)	
☐ Obra(s) Comum(ns) de Engenharia		☐ Obra(s) Especial(is) de Engenharia		☐ Serviço(s) Especial(is)	
☐ Serviço(s) Comum(ns) de Engenharia		☐ Serviço(s) Especial(is) de Engenharia			
Itens					
Nº	Descrição do Item	Qtd.	Un	Preço Un	Preço Total
1	Instalação de sistema de iluminação para jardim compreendendo bandeiras, totem e plantas: 07 Refletores 3000k 30W, 100m de mangueira corrugada 3/4, caixa de passagem para derivação, 03 relé fotoelétrico, 70m cabo PP 2x1,5mm, 03 eletroduto roscável rígido 1", 03 fita isolante 10m, 04 luva 1", curva 180°.	01	UN	R\$ 5.636,63	R\$ 5.636,63
				TOTAL:	R\$ 5.636,63



Catálogo Eletrônico de Padronização		
☒ Não se aplica	☐ Sim, cfe. disponível no catálogo eletrônico de padronização	☐ Não identificado(s) e/ou localizado(s) no catálogo
☐ Descrever o motivo da não utilização do catálogo eletrônico de padronização, cfe. §2º do Art. 19 da Lei 14.133/21:		
Condições de Entrega(s)		
Prazo de Entrega:	30 DIAS, A CONTAR DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO.	
Horário(s) de entrega(s):	De segunda a quinta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h e na sexta-feira das 08 às 14h.	
☐	Não se aplica	
☒	Câmara Municipal de Vereadores de Fazenda Vilanova. Endereço: Rua Porto Alegre, nº 485, Centro, Fazenda Vilanova/RS.	
☐	Outro (especificar):	
Regras para Recebimento Provisório e/ou Definitivo		
Quando do recebimento provisório e/ou definitivo, o(s) fisca(is) do contrato deverão verificar se a quantidade, qualidade e pontualidade da entrega estão em consonância com a autorização de compra e/ou ordem de execução de serviço, nota de empenho de despesa, ou emissão de outro instrumento hábil equivalente.		
Garantia, Manutenção e Assistência Técnica		
☒ Não se aplica	☐ 90 dias, cfe. art. 26 da Lei 8.078/1990 (CDC)	☒ Outro: 01 ano.
O prazo de garantia é contado a partir do recebimento provisório, no caso de defeitos e/ou vício(s) de produto(s) e/ou serviço(s).		
a) Se, durante o prazo de garantia, os produtos e/ou serviços, apresentarem defeitos e/ou vícios, o fornecedor deverá substituí-los ou refazê-los no prazo de até 30 dias , a partir da comunicação por escrito.		
b) Tratando-se de vício oculto, o prazo decadencial inicia-se no momento em que ficar evidenciado o vício.		
c) Quando a manutenção e/ou assistência técnica não puder ser realizada nas dependências do Município, os custos de transporte (envio e retorno) serão de responsabilidade do fornecedor.		

PRAZO CONTRATUAL PREVISTO

☒ Não se aplica.	☐ Até 2 anos, por se tratar de SRP, comprovado o preço vantajoso, cfe. art. 84 da Lei 14.133/21	
☐ Até a conclusão de escopo predefinido, automaticamente prorrogado quando o objeto não for concluído no período firmado no contrato, cfe. art. 111 da Lei 14.133/21 (identificar período de vigência previsto ao lado)		Período vigência previsto:
☐ Até 5 anos, cfe. art. 106 da Lei 14.133/21		☐ Até 10 anos, cfe. art. 107 da Lei 14.133/21



() Até 10 anos, cfe. inciso I do art. 110 da Lei 14.133/21

() Até 35 anos, cfe. inciso I do art. 110 da Lei 14.133/21

Obs.:

Quando o prazo for superior a 1 ano, poderá ser renovado, à critério das partes, por iguais e sucessíveis períodos no limite da lei, desde que haja previsão em edital e que sejam atestadas pelo gestor do contato que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração.

ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

Valor total estimado: R\$ 5.636,63

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

☒ Cfe., evidenciado em documento complementar disponível no processo administrativo interno.

() Não se aplica, pois se trata de SRP.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

**Estudo Técnico Preliminar -
ETP**

() Cfe. disponível no processo

☒ Dispensado

() Facultado

Fundamento(s) de Fato e de Direito

Normas aplicáveis: Lei Federal 14.133/2021

**DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O(S) CICLO(S)
DE VIDA DO(S) OBJETO(S)**

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ESPECIFICAÇÃO DO ITEM)

A empresa contratada deverá fornecer o objeto deste processo em plenas condições de uso, e dentro do prazo de validade.

**INDICAÇÃO(ÕES) DE MARCA(S) E NECESSIDADE DE AMOSTRA E/OU TESTE DE
CONFORMIDADE**

☒ Não se aplica

() Proc. Adm. de
Pré-Qualificação:

XX.XXX/XXXX

() Proc. Adm. de
Vedação de Marca:

XX.XXX/XXXX

() Sim (Justificar itens e escolhas das marcas abaixo):



EXECUÇÃO DO OBJETO

☐ Não se aplica	☐ Bem de pronta-entrega	☒ Fornecimento e prestação de serviço
☐ Contratação por tarefa	☐ Contratação integrada	☐ Contratação semi-integrada
☐ Empreitada por preço unitário	☐ Empreitada por preço global	☐ Empreitada integral
☐ Outro (Especificar abaixo):		

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

☒ Não se aplica.	☐ Cfe. descrito abaixo:
--	--

Fiscal designado(a) em Portaria xxx.

a) A Câmara exercerá ampla e irrestrita fiscalização na execução objeto contratado, a qualquer hora, por meio do(s) gestor(es) e/ou fiscal(is) indicados.

b) Todas as comunicações realizadas entre os gestores e/ou fiscais de contrato(s) e o(s) preposto(s) da(s) empresa(s) contratada(s) e/ou detentor da proposta mais vantajosa na dispensa serão consideradas como regularmente feitas se enviadas por e-mail (preferencialmente), disponibilizada por meio de aplicativos de mensagem eletrônica (Whatsapp®, Telegram®, Signal®, entre outros), entregues pessoalmente, ou ainda, mediante correspondência registrada.

c) A fiscalização anotará em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização dos descumprimentos observados.

d) A fiscalização exercida não exclui nem reduz a responsabilidade da(s) empresa(s) contratada(s) e/ou detentor da proposta mais vantajosa na dispensa, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades verificadas durante a execução deste contrato.

Obs.:

Designação do(s) Gestor(es) e/ou Fiscal(is) de Contrato(s)

☐ Cfe. termo de designação específico:

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

☐ Não se aplica
☒ Em caso de fornecimento de bens e/ou prestação de serviços , atestado o recebimento provisório do objeto pelo(s) fiscal(is), o pagamento se dará em até 10 dias úteis da entrega da nota fiscal e/ou de documentos complementares ao setor contábil
☐ Em caso de Obras e Serviços de Engenharia , cfe. cronograma físico-financeiro disponível no processo
☐ Outro (Especificar abaixo): Pagamento antecipado a fim de garantir a plena execução do objeto desta dispensa.



FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Aquele que apresentar a proposta que atenda aos requisitos e informações constantes na fase preparatória e, desde que ao final, considerando o critério informado abaixo, seja considerada a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública.

☒ Menor preço	☐ Maior desconto	☐ Técnica e Preço
☐ Melhor Técnica	☐ Melhor Conteúdo Artístico	☐ Maior Retorno Econômico

Exigência(s) de Qualificação(ões) Técnica(s) do(s) Fornecedor(es) e/ou Objeto(s)

☒ Não se aplica ☐ Sim, cfe. detalhado abaixo

Descrever as qualificações técnico-profissionais e/ou técnico-operacionais exigidas:

Exigência(s) de Qualificação Econômico-financeira(s)

☐ Não se aplica ☒ Sim, cfe. detalhado abaixo

Descrever as qualificações econômico-financeiras exigidas: Inscrição CNPJ que comprove atividade compatível com a execução do objeto desta solicitação.

CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÕES

☒ Pública, cfe. Art. 8º da Lei 12.527/2011	☐ Reservada, cfe. Inciso III do §1º do Art. 24 da Lei 12.527/2011
☐ Secreta, cfe. Inciso II do §1º do Art. 24 da Lei 12.527/2011	☐ Ultrasecreta, cfe. Inciso I do §1º do Art. 24 da Lei 12.527/2011

Fazenda Vilanova/RS, 05 de setembro de 2025.

ALVARO DA SILVA BRANDÃO

Presidente da Câmara de Vereadores de Fazenda Vilanova